

PITES XI (2024) - EDITAL PARA INSCRIÇÕES

Caras alunas e caros alunos,

Como já deve ser do conhecimento de vocês, desde 2014, por um convênio da USP com a Universidade de Lyon, **vocês têm a oportunidade de concluir seu curso de Direito, recebendo ao mesmo tempo um diploma de *licence em Droit*, francês.**

Trata-se do programa *Partenariat International Triangulaire d'Enseignement Supérieur (PITES)*, que envolve a USP, as Universidades de Lyon que possuem curso de direito – *Université Jean Moulin Lyon 3* e *Université Lumière Lyon 2* – e a *Université Jean Monnet de Saint-Étienne* (estas reunidas em uma comunidade de universidades dita *Université de Lyon*).

Na prática, o programa se faz com a integração de um bloco de 10 disciplinas das universidades *lyonnaises* à grade curricular da USP.

Professores de Lyon virão à USP, como visitantes, dar as aulas sobre direito francês, em francês.

Essas disciplinas são contadas ao mesmo tempo como créditos da USP e de Lyon. Não se trata, pois, de reconhecimento de “estudos cursados em outra instituição”, mas sim de uma verdadeira integração de currículos, gerando um programa (parcialmente) comum.

Assim, o aluno da USP que cursar a carga regular de disciplinas obrigatórias e de disciplinas optativas da USP, incluídas – na quota de disciplinas optativas – aquelas que integram o percurso do programa PITES, ao final, terá automaticamente um diploma de bacharelado da USP e um diploma de *licence* de Lyon, ambos com ampla validade nacional em seus países (no caso da França, validade mesmo no âmbito europeu).

Em termos logísticos, os professores é que viajam, sendo acolhidos como professores convidados da USP. Com isso, um número maior de alunos pode ser atingido, na medida em que não têm que viajar ao exterior (o que acarreta altos custos e possíveis dificuldades familiares ou profissionais).

Por outro lado, para aqueles alunos que puderem, a hipótese de viajar e cursar parte das disciplinas no exterior não está vedada e é até estimulada.

Tentamos oferecer uma combinação de aulas em períodos não letivos da USP e aulas em períodos letivos. E ainda estabelecer um espaçamento entre as aulas, de modo a permitir que os alunos possam melhor organizar suas eventuais ausências em compromissos profissionais ou de estágio. **Por outro lado, a presença em aula será obrigatória, conforme mínimo exigido pela USP.**

As aulas de cada disciplina ocupam, em geral, uma semana, com 4 horas por dia, podendo ser concentradas nas manhãs, em épocas não-letivas na USP; senão, concentrando-se nas tardes.

A oportunidade para ingresso nesse programa, no caso, para a turma PITES XI, ocorre a partir do 5º semestre. São 90 vagas no total, das quais 18 reservadas para alunas e alunos que tenham ingressado na FD-USP por cotas PPI.

Para tanto, vocês deverão inscrever-se por meio do Morgana (<https://morgana.direito.usp.br>), no **período de 18/03/2024 a 12/04/2024**.

A divulgação do resultado de seleção deverá ocorrerá, preferencialmente, até dia 22/04/2024.

Segue anexo o regulamento do programa, também disponível em <https://direito.usp.br/pites>.

Para maiores informações, utilizem o e-mail pites@usp.br.

Cordialmente,

A coordenação do programa